



**PORTARIA N° 066 CSFS/IFC/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, os servidores Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Marcio Marcelo Piffer, Sandro Augusto Rhoden, Vera Lucia da Silva, Priscila Cardoso Pereira e Josiane Brito Kerber Ferreira de Moraes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **DESIGNAR**, os servidores Ricardo Graciano Monteiro Franke e Neiva de Assis como suplentes, para, na ausência e impedimentos legais dos membros supracitados, comporem a Comissão.

Art.3º **DESIGNAR**, a servidora Josiane Brito Kerber Ferreira de Moraes como secretária da comissão.

Art.4º As horas atribuídas a esta Portaria serão de acordo com cada processo analisado.

Art.5º Após o término dos trâmites, os processos serão arquivados na CGAE – Coordenação Geral de Assistência Estudantil.

Art.6º **DETERMINAR** o prazo de vigência desta portaria até 30/04/2017

Art. 7º Esta portaria revoga a portaria nº 054 CSFS/IFC/2015 de 15 de maio de 2015.

Art.7º Esta Portaria é retroativa a data de 01/05/2016.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*

---

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*  
*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

(original assinado e arquivado no *campus*)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)